

---

## S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1631/2015 de 18 de Novembro de 2015

---

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea I) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos artigos 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 março, e n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A:

Transferir a importância de 678,00 € (seiscentos e setenta e oito euros) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinada a despesas com a aquisição de cartas vulcanológicas, passagens e outras despesas, no âmbito da ação “Formação à População”.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 04, Ação 3), Classificação Económica 08.03.06 alínea H).

09 de novembro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.